



Emenda N° 51 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos edis Jean da Elite, Sislene e Sadrak ao **PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Meio Ambiente o programa para compra de mudas de árvores para arborização em áreas do município, bem como para o preparo do solo e insumos necessários para o sucesso do plantio, ao custo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$6.000,00 do vereador Jean da Elite, R\$6.000,00 da vereadora Sislene e R\$6.000,00 do vereador Sadrak.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 17 de outubro de 2025.

Jean da Elite
Vereador

Sislene
Vereadora

Sadrak
Vereador



JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária essa emenda pois a arborização urbana é fundamental para o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população, uma vez que as árvores contribuem para a redução da poluição, oferecem sombra, melhoram a estética urbana e criam áreas de lazer e convivência. Esta ação também vai ao encontro das diretrizes de sustentabilidade do município e da conscientização ecológica entre os cidadãos.